PORTARIA N.º 243/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. KATIANE PEREIRA DE SOUZA."

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal nº. 679/2001 e a Nota Explicativa nº. 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. KATIANE PEREIRA DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 15/07/2019 a 11/11/2019 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 12/11/2019 a 10/01/2020 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste, conforme processo administrativo do IMPREV nº **2019.08.00155P**.

Artigo 2º Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 23 de julho de 2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo